



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA**

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2015 NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS
ASSOCIADOS (PPGPVBA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS -
MESTRADO ACADÊMICO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados (PPGPVBA) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados a ser oferecido na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), *Campus* de Araras.

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 1.1 O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes abaixo relacionados, todos docentes credenciados junto ao PPGPVBA/UFSCar.
- 1.2 Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria no formulário de inscrição, se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGPVBA que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.
- 1.3 Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação (CPG), após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do PPGPVBA, conforme previsto no Cronograma (Anexo I) do processo seletivo.
- 1.4 Relação dos docentes credenciados no PPGPVBA:
 1. Prof. Dr. Alfredo Seiiti Urashima
 2. Profa. Dra. Anastácia Fontanetti
 3. Prof. Dr. André Eduardo de Souza Belluco
 4. Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros
 5. Prof. Dr. Eduardo Dal’Ava Mariano
 6. Prof. Dr. Fernando César Sala
 7. Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri
 8. Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva
 9. Prof. Dr. Marco Aurélio Takita
 10. Profa. Dra. Mariangela Cristofani-Yaly
 11. Profa. Dra. Marta Regina Verruma Bernardi
 12. Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro
 13. Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
 14. Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi
 15. Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados da UFSCar – *Campus* de Araras, portadores de diploma de curso superior nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química, Ciências Nutricionais, e outros cursos cuja temática de formação seja condizente com as Linhas de Pesquisa do curso de Mestrado.
- 2.2. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias úteis de 20 de outubro a 10 de novembro de 2014, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. As inscrições devem ser feitas na Secretaria da Pós-Graduação no Centro de Ciências Agrárias, sito a Rodovia Anhanguera, km 174, 13600-970, Araras (SP), devendo ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.2.1. Ficha de inscrição disponível no site do PPGPVBA/CCA/UFSCar (Anexo II – <http://blog.cca.ufscar.br/ppgpvba/processo-seletivo>);
 - 2.2.2. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação, com todas as disciplinas cursadas, incluindo trancamentos e reprovações;
 - 2.2.3. Cópia autenticada do diploma de graduação e/ou certificado de conclusão da graduação. No caso de formandos em 2015, apresentar cópia do documento que comprove que o candidato esteja em condições de se graduar antes da data do início do curso, devendo, no caso de aprovação no processo seletivo, apresentar o diploma ou certificado de graduação no ato da matrícula;
 - 2.2.4. *Curriculum vitae* (modelo Lattes – CNPq). Não será aceito o currículo em outro modelo que não o da Plataforma Lattes. Todas as atividades registradas no currículo deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios (cópias dos originais, sem necessidade de autenticação). Somente as atividades comprovadas com documentos serão consideradas para efeito de análise do currículo. Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e incluídos de acordo com a ordem seqüencial dos critérios descritos no edital para avaliação curricular – Anexo VI (“Atividades de pesquisa”, “Artigos publicados”, “Resumos e trabalhos completos”, “Outras atividades acadêmicas e profissionais” e “Outras publicações e participações em eventos e cursos”). Na cópia impressa do *Curriculum vitae*, o número do documento comprobatório deve constar ao lado da atividade correspondente.
 - 2.2.5. Cópias autenticadas do RG e CPF (não será aceita a carteira nacional de habilitação)
 - 2.2.6. A documentação a que se refere o artigo 2.2. deverá ser colocada em uma pasta contendo o nome do candidato e enviada pelo correio ou entregue pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação no endereço acima especificado.
 - 2.2.7. Os documentos constantes dos itens 2.2.1.e 2.2.4. (somente o currículo, sem os documentos comprobatórios) deverão ser também encaminhados para o e-mail ppgpvba@cca.ufscar.br dentro do período de inscrição.
 - 2.2.8. Somente serão aceitas as inscrições enviadas pelo Correio e recebidas na UFSCar até o dia 14 de novembro, desde que a data da postagem não tenha sido posterior a 10 de novembro. As inscrições feitas pessoalmente somente serão aceitas até o dia 10 de novembro.
 - 2.2.9. É vedada a inscrição condicional.
- 2.3. Os candidatos terão a solicitação de inscrição analisada previamente pela CPG para fins de verificação da documentação exigida para a inscrição. Os candidatos que apresentarem documentação incompleta terão a inscrição indeferida.
- 2.4. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a CPG divulgará na página da internet

- do programa de pós-graduação: a) a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas; b) a lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição; e c) os nomes dos membros da Comissão de Seleção.
- 2.5. A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 02 dias úteis para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.
 - 2.6. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.
 - 2.7. Analisados os recursos, a CPG deliberará e publicará na página da internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.
 - 2.8. Na mesma data será também divulgada lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

3. DAS IMPUGNAÇÕES EM FACE DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver Cronograma no Anexo I), aqueles candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo de 02 dias úteis para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.
- 3.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.
- 3.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.
- 3.4. As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página de internet do programa de pós-graduação.
- 3.5. Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo consiste na realização de uma prova escrita, da avaliação curricular e da entrevista com arguição.
- 4.2. A prova será dissertativa e não deverá conter a identificação do candidato. À cada inscrito será fornecido um código, em envelope lacrado, o qual deverá ser transcrito na folha de respostas da prova.
- 4.3. Na prova escrita, o candidato deverá responder uma questão de caráter geral, que abordará conceitos de Produção Vegetal e Bioprocessos Associados (peso de 40% na nota final da prova escrita), e duas questões específicas (peso de 30% cada uma na nota final da prova escrita). As duas questões específicas serão escolhidas pelo candidato dentre oito questões que serão apresentadas, sendo quatro questões de cada Linha de Pesquisa do PPGPVBA. Os tópicos de estudo e bibliografia recomendada constam do Anexo V deste Edital. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) à prova escrita. Os critérios para atribuição

- de notas constam do Anexo VI.
- 4.4. A análise curricular será realizada de acordo com critérios estabelecidos pela CPG e constantes do Anexo VI. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez).
 - 4.5. A entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à sua trajetória acadêmica e profissional, disponibilidade para cursar pós-graduação e motivação para cursar o PPGPVBA. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). Os critérios para atribuição das notas constam do Anexo VI.
 - 4.6. A média final ponderada de cada candidato será calculada da seguinte forma: (Nota da prova escrita X 0,5) + (nota da avaliação curricular X 0,2) + (nota da entrevista com arguição X 0,3).
 - 4.7. As provas serão realizadas na data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital, no Prédio da Pós-Graduação, no CCA/UFSCar – *Campus Araras*.
 - 4.8. O candidato é responsável pela inscrição, comparecimento e realização das provas. O candidato que não participar da prova será automaticamente eliminado do processo.
 - 4.9. O candidato deverá comparecer no local das provas no mínimo 30 minutos antes do horário estipulado para seu início (Anexo I), munido de documento de identidade com foto, caneta esferográfica preta ou azul, sendo-lhe vedada a consulta a qualquer material ou uso de equipamentos.
 - 4.10. A abertura das salas ocorrerá 30 minutos antes do início da aplicação das provas. Será dada uma tolerância de 15 minutos após o início das provas para o ingresso de retardatários nas salas. O candidato somente poderá retirar-se do local da prova a partir de 30 minutos contados do início da aplicação das provas.
 - 4.11. O candidato que durante a realização das provas estiver portando e/ou utilizando material proibido terá suas provas anuladas.
 - 4.12. Os candidatos que obtiverem média final ponderada superior ou igual a **6,0** serão classificados. Após a divulgação dos resultados e classificação, a Comissão de Seleção consultará os candidatos aprovados quanto ao orientador pretendido, na ordem da classificação, no período estabelecido no Cronograma (Anexo I). Esta consulta será feita pelo e-mail registrado na Ficha de Inscrição. A atribuição dos aprovados aos orientadores levará em conta o número de vagas disponíveis dos orientadores. Em caso de não haver interesse do candidato pelos orientadores disponíveis, esse deverá assinar um termo de desistência da vaga.
 - 4.13. Após a distribuição do total de vagas disponíveis, se ainda houver candidatos classificados, esses poderão ser convocados em caso de desistências no período de matrícula.
 - 4.14. Somente os candidatos que fizerem a opção por orientador é que poderão se matricular no PPGPVBA na data estabelecida no cronograma (Anexo I).
 - 4.15. A elaboração da prova escrita é de responsabilidade dos docentes de cada linha de pesquisa do PPGPVBA. Essas provas serão corrigidas por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão separadamente suas pontuações. A pontuação do candidato será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores. A Comissão de Seleção é responsável pela aplicação da prova escrita.

5. DA APROVAÇÃO

- 5.1. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que não foram desclassificados no processo seletivo descrito no item 4 deste Edital.
- 5.2. Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e no site <http://blog.cca.ufscar.br/ppgpvba/processo-seletivo>.

6. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

- 6.1. Nos períodos previstos no Cronograma (Anexo I), a solicitação de recurso deverá ser protocolada junto à Secretaria do PPGPVBA através de carta onde conste o que se deseja que a Comissão de Seleção revise, assim como a justificativa para a solicitação.
- 6.2. A solicitação poderá ser feita pessoalmente ou por terceiros mediante Procuração com firma reconhecida em Cartório.
- 6.3. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando o resultado inicialmente divulgado.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. As matrículas serão efetivadas no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015 na Secretaria da Pós-Graduação, no CCA/UFSCar-Campus de Araras.
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não se matricular no PPGPVBA/CCA/UFSCar será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados emitidos.
- 8.2. O PPGPVBA não garante bolsas de estudos para os candidatos ingressantes. As bolsas de estudo dependem da disponibilidade existente a ser consultada na época da matrícula. As bolsas de estudo, quando houver disponibilidade, serão distribuídas aos alunos selecionados no Processo Seletivo em função da classificação final (em ordem decrescente da média final ponderada). Ressalta-se também que a solicitação de Bolsa de Mestrado individual a outras agências é de responsabilidade do docente orientador juntamente com o aluno.
- 8.3. A classificação final dos candidatos selecionados será estabelecida com base na média final (em ordem decrescente). No caso de empate na média final, será utilizada a nota da prova escrita para desempate.

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	20/10/14 a 10/11/14
Publicação dos membros da Comissão de Seleção	17/11/14
Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	17/11/14
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	18 e 19/11/14
Lista definitiva das inscrições deferidas e resultado dos recursos das inscrições indeferidas	20/11/14
Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção	21 e 24/11/14
Publicação da composição final da Comissão de Seleção e da agenda de horários para a entrevista com arguição	26/11/14
Prova escrita (horário no quadro abaixo)	02/12/14
Entrevista com arguição (horário no quadro abaixo)	03/12/14
Divulgação dos resultados e classificação	08/12/14
Prazo para solicitação de recurso ao resultado	09 e 10/12/14
Prazo para divulgação dos resultados definitivos	12/12/14
Prazo para o candidato confirmar interesse pelo orientador	15 e 16/12/14
Lista definitiva dos candidatos selecionados e respectivos orientadores	18/12/14
Matrícula dos alunos selecionados	02 a 06/02/15

HORÁRIO E DATAS DA PROVA E ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO		
Prova escrita	8 h às 12 h	02/12/14
Entrevista com arguição	8 h às 12 h – 13 h às 17 h	03/12/14

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS – UFSCar - NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2015

Dados pessoais:

Nome: _____

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____

e-mail: _____ Estado civil: _____

Data de nascimento: __ / __ / __ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Formação Universitária:

Curso: _____

Instituição: _____

Ano de ingresso: _____ Ano de diplomação: _____

Vínculo com docentes do programa

Veja o Anexo III deste edital com a lista dos docentes. Veja o Anexo IV com os Tipos de Vínculo. Indique apenas o número do tipo de vínculo.

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Declaro estar ciente dos termos constantes do Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Acadêmico em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados – Centro de Ciências Agrárias – Universidade Federal de São Carlos - no 1º semestre letivo de 2015, publicado em <http://blog.cca.ufscar.br/ppgpvba/processo-seletivo>

Araras, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO III

Lista de docentes e número de vagas

Prof. Dr. Alfredo Seiiti Urashima – 4 vagas

Profa. Dra. Anastácia Fontanetti – 2 vagas

Prof. Dr. André Eduardo de Souza Belluco – 1 vaga

Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros – 2 vagas

Prof. Dr. Eduardo Dal´Ava Mariano – 2 vagas

Prof. Dr. Fernando César Sala – 2 vagas

Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri – 2 vagas

Prof. Dr. Marco Aurélio Takita – 2 vagas

Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva – 2 vagas

Profa. Dra. Mariângela Cristófani-Yaly – 2 vagas

Profa. Dra. Marta Regina Verruma Bernardi – 2 vagas

Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro – 4 vagas

Prof. Dr. Rodrigo Gazzafi – 1 vaga

Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini – 4 vagas

TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS: 32

ANEXO IV

Tipos de vínculos

- I- Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente
- II- Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade
- III- Docente que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria
- IV- Docente que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico, na graduação, em especialização *lato sensu* ou no mestrado
- V- Docente que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico no doutorado ou supervisor de pós-doutorado
- VI- Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau
- VII- Docente que tenha participado ou participe de mesmo projeto ou grupo de pesquisa
- VIII- Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial
- IX- Docente que faça parte de diretoria de associação de qualquer natureza da qual o candidato seja também diretor
- X- Docente que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro
- XI- Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei

ANEXO V

Temas para estudo e bibliografia recomendada para a prova escrita

1) Para a questão geral:

Será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de analisar e interpretar texto com temática atual em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados.

Bibliografia recomendada:

Rosillo-Calle, F.; Bajay, S.V.; Rothman, H. (Ed.) **Uso da biomassa para produção de energia na indústria brasileira**. Campinas: Editora da Unicamp, 2005. 447 p.

Cortez, L.A.B. (Ed.) **Bioetanol de cana-de-açúcar – P&D para produtividade e sustentabilidade**. São Paulo: Blucher, 2010. 954p.

2) Para as questões específicas:

2.1) Na linha de pesquisa “Produção Vegetal e Biotecnologia”

Temas para estudo:

- Sistemas de produção vegetal – cultivo protegido, hidroponia, plantio consorciado e plantio direto
- Fisiologia e manejo de plantas – estratégias fisiológicas e de manejo para aumentar o potencial produtivo
- Produtividade agrícola e as interações solo-planta
- Replicação do DNA, transcrição, código genético e tradução
- Tecnologia do DNA recombinante
- Biotecnologia e suas aplicações na produção vegetal

Bibliografia recomendada:

Barbosa, C. A. **Manual da cultura da soja**. Viçosa: Editora AgroJuris, 2007. 177p.

Fancelli, A. L.; Dourado Neto, D. **Milho: manejo e produtividade**, Piracicaba: ESALQ/USP, 2009. 181p.

Floss, E. L. **Fisiologia das plantas cultivadas: o estudo do que está por trás do que se vê.** Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2008. 733 p.

Griffiths, A.J.F.; Wessler, S. R.; Lewontin, R.C.; Gelbart, W.M.; Suzuki, D.T.; Miller, J.H. **Introdução à genética.** Rio de Janeiro: Editora Guanabara- Koogan, 2006. 743p.

Lewin, B. **Genes IX.** Porto Alegre: Editora Artmed, 2009. 912 p.

Novais, R.F.; Alvarez, V. V.H.; Barros, N.F.; Fontes, R.L.F.; Cantarutti, R.B.; Neves, J.C.L. (eds.) **Fertilidade do solo.** Viçosa: SBCS, 2007. 1017p.

Zambolim, L. **Manejo integrado: fruteiras tropicais - doenças e pragas.** Viçosa, MG: Suprema Gráfica e Editora Ltda, 2002. 672p.

2.2) Na linha de pesquisa “Bioprocessos associados à agricultura e indústria”

Temas para estudo:

- Fixação biológica de nitrogênio
- Fungos micorrízicos
- Microrganismos rizosféricos promotores de crescimento vegetal
- Produção de etanol, bebidas e alimentos
- Produção de microrganismos e enzimas
- Metabolismo microbiano

Bibliografia recomendada:

Aquarone, E.; Schmidell, W.; Borzani, W.; Lima, U.A. **Biotecnologia industrial: Biotecnologia na produção de alimentos, Vol. IV.** São Paulo, Edgard Blücher, 2001.

Lima, U.A.; Borzani, W., Aquarone, E.; Schmidell, W. **Biotecnologia industrial: Processos fermentativos e enzimáticos, Vol. III.** São Paulo, Edgard Blücher, 2001.

Moreira, F.M.S.; Siqueira, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo.** Lavras: Editora UFLA, 2006. 729p.

Moreira, F.M.S.; Huising, E.J.; Bignell, D.E. **Manual de biologia dos solos tropicais**. Lavras: Editora UFLA, 2010. 368p.

Tortora, G.J., Funke, B.R., Case, C.L. **Microbiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ANEXO VI

Critérios para correção da prova escrita

Item	Pontuação máxima
Apresentação e discussão do tema proposto	4,0
Domínio e conhecimento no emprego de conceitos	3,0
Clareza e assertividade	2,0
Coerência, correção, precisão e consistência no uso da linguagem	1,0
Total	10

Critérios para avaliação curricular

Item	Pontuação por atividade	Pontuação máxima
Atividades de pesquisa (iniciação científica)	0,75 pontos por semestre	3,0
Artigos publicados em periódicos científicos	0,5 pontos por artigo	1,5
Resumos e trabalhos completos apresentados em eventos científicos	0,25 pontos por resumo ou trabalho completo	2,5
Outras atividades acadêmicas e profissionais (ensino, cursos ministrados, estágios, etc.)	0,25 pontos para cada 30h	1,75
Outras publicações e participações em eventos e cursos de curta duração	0,125 ponto por atividade	1,25
Total		10

Critérios para atribuição de nota à entrevista com arguição

Item	Pontuação máxima
Disponibilidade e motivação para realizar a pós-graduação	2,0
Experiência acadêmica ou profissional na área do curso de pós-graduação	4,0
Clareza e assertividade na elaboração de respostas aos questionamentos	4,0
Total	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO **PPGPVBA/2015**

Nome do membro da Comissão
Prof. Dr. Alfredo Seiiti Urashima
Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri
Prof. Dr. Marco Aurélio Takita
Profa. Dra. Mariângela Cristofani-Yaly
Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro
Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO
PPGPVBA/2015

Nome do candidato
1. Alinne Lozano Saoncella
2. Amanda de Carvalho Bernardi
3. Ana Carolina Casa
4. Anna Livia Paraluppi
5. Ariana Aparecida Pianca
6. Bruna Cavinatti Martin
7. Danielle de Oliveira
8. Danilo Sidney Mattos
9. Diogo Lúlio de Faria
10. Elaine Cristina Alexandre
11. Gabriela Estefano Saraiva Leme
12. Jéssica Albertini
13. Jéssica Camargo Foschini
14. Juliana Carange Tischer
15. Juliana Miguel Saches Indalécio
16. Lucas Smith Pimenta
17. Marcela Pagoti Bergamini
18. Marcelo Augusto de Souza Costa
19. Marco David Molina Risco
20. Michel José Piemonte
21. Odila Lourenço
22. Patrícia Cartier Paranhos
23. Renata Kuhl Rocha
24. Rodrigo Donizeti Cardoso
25. Rodrigo Martinelli
26. Tatianny Aparecida Teixeira Soratto
27. Tiago José Leme de Lima



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO
PPGPVBA/2015

Nome do candidato
1. Elisangela Alves de Godoi Gonçalves <u>Motivo do indeferimento:</u> <i>Temática de formação do candidato não é condizente com as Linhas de Pesquisa do curso de Mestrado (item 2.1 do edital do processo seletivo)</i>
2. Joanisa Possato Curtulo <u>Motivo do indeferimento:</u> <i>Temática de formação do candidato não é condizente com as Linhas de Pesquisa do curso de Mestrado (item 2.1 do edital do processo seletivo)</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2015

Nome do candidato	Média final	Classificação
Amanda de Carvalho Bernardi	8,25	1º.
Rodrigo Martinelli	8,13	2º.
Lucas Smith Pimenta	7,90	3º.
Tatiany Aparecida Teixeira Soratto	7,88	4º.
Danielle de Oliveira	7,64	5º.
Renata Kuhl Rocha	7,60	6º.
Marcela Pagoti Bergamini	7,42	7º.
Diogo Luílio de Faria	7,31	8º.
Alinne Lozano Saoncella	7,19	9º.
Marcelo Augusto de Souza Costa	7,17	10º.
Elaine Cristina Alexandre	7,10	11º.
Marco David Molina Risco	6,88	12º.
Gabriela Estefano Saraiva Leme	6,85	13º.
Anna Lívia Paraluppi	6,76	14º.
Odila Lourenço	6,63	15º.
Jessica Albertini	6,54	16º.
Jéssica Camargo Foschini	6,40	17º.
Ariana Aparecida Pianca	6,05	18º.
Bruna Cavinatti Martin	6,04	19º.
Tiago José Leme de Lima	6,03	20º.
Danilo Sidney Mattos	6,00	21º.
Michel José Piemonte	4,46	REPROVADO

As matrículas serão realizadas no período de **02 a 06/02/2015**
Favor contactar a secretaria do PPGPVBA para informações sobre a matrícula



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



LISTA DOS CANDIDADOS APROVADOS E RESPECTIVOS ORIENTADORES
- PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2015

Nome do candidato	Orientador
Alinne Lozano Saoncella	Profa. Dra. Monalisa Sampaio Correia
Amanda de Carvalho Bernardi	Prof. Dr. Marco Aurélio Takita
Anna Lívia Paraluppi	Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini
Ariana Aparecida Pianca	Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini
Bruna Cavinatti Martin	Profa. Dra. Anastácia Fontanetti
Danielle de Oliveira	Prof. Dr. Alfredo Seitii Urashima
Danilo Sidney Mattos	Prof. Dr. André Eduardo Souza Belluco
Diogo Luílio de Faria	Prof. Dr. Eduardo Dal'Ava Mariano
Elaine Cristina Alexandre	Profa. Dra. Monalisa Sampaio Correia
Gabriela Estefano Saraiva Leme	Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi
Jessica Albertini	Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri
Jéssica Camargo Foschini	Prof. Dr. Eduardo Dal'Ava Mariano
Lucas Smith Pimenta	Profa. Dra. Monalisa Sampaio Correia
Marcela Pagoti Bergamini	Profa. Dra. Mariangela Cristofani-Yaly
Marcelo Augusto de Souza Costa	Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini
Marco David Molina Risco	Profa. Dra. Monalisa Sampaio Correia
Odila Lourenço	Profa. Dra. Anastácia Fontanetti
Renata Kuhl Rocha	Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri
Rodrigo Martinelli	Prof. Dr. Fernando César Sala
Tatiany Aparecida Teixeira Soratto	Profa. Dra. Mariangela Cristofani-Yaly
Tiago José Leme de Lima	Prof. Dr. Fernando César Sala

As matrículas serão realizadas no período de **02 a 06/02/2015**

O formulário de matrícula, o calendário acadêmico e o horário das disciplinas para o 1º. Semestre de 2015 estão disponíveis no link:

<http://blog.cca.ufscar.br/ppgpvba/documentos/>